

Comunicado

Parâmetros e tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2005

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) publicou hoje os valores das tarifas de energia eléctrica a vigorar em 2005.

A evolução nominal das tarifas de venda a clientes finais em 2005, relativamente a 2004, é a seguinte:

	Variação nominal 2005/2004
Continente	+2,3%
Região Autónoma dos Açores	+0,5%
Região Autónoma da Madeira	+2,4%

Estes valores são diferentes dos valores anunciados em 14 de Outubro de 2004 e então propostos ao Conselho Tarifário por se terem revisto os valores da inflação e do índice de preços implícitos no consumo privado, de acordo com as previsões entretanto publicadas pelo Governo (Orçamento de Estado) e pela União Europeia.

No Continente as variações nominais são diferenciadas da seguinte forma:

	Variação 2005/2004
Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP	2,3%
Venda a Clientes Finais em MAT	2,4%
Venda a Clientes Finais em AT	2,4%
Venda a Clientes Finais em MT	2,3%
Venda a Clientes Finais em BTE	2,4%
Venda a Clientes Finais em BTN	2,3%
Venda a Clientes Finais em IP	2,3%

Na Região Autónoma dos Açores, a variação nominal é diferenciada por nível de tensão e tipo de fornecimento da seguinte forma:

	Variação 2005/2004
Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEPA	0,5%
Venda a Clientes Finais em MT	-3,8%
Venda a Clientes Finais em BTE	2,2%
Venda a Clientes Finais em BTN > 17,25 kVA	2,4%
Venda a Clientes Finais em BTN < 17,25 kVA	2,2%
Venda a Clientes Finais em IP	2,4%

Na Região Autónoma da Madeira, a variação nominal é idêntica por nível de tensão e tipo de fornecimento:

	Variação 2005/2004
Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEPM	2,4%
Venda a Clientes Finais em MT	2,4%
Venda a Clientes Finais em BTE	2,4%
Venda a Clientes Finais em BTN > 20,7 kVA	2,4%
Venda a Clientes Finais em BTN < 20,7 kVA	2,4%
Venda a Clientes Finais em IP	2,4%

A convergência das tarifas em todo o território nacional encontra-se praticamente assegurada em termos de preço médio. O processo de convergência foi integralmente realizado no actual período de regulação tarifária, não existindo qualquer valor a recuperar no próximo período.

O custo com a convergência tarifária das Regiões Autónomas pago por todos os consumidores portugueses em 2005 é de 76,3 milhões de euros, equivalente a 1,7% do preço médio de venda a clientes finais do Sistema Eléctrico de Serviço Público no Continente.

Além do custo com a convergência tarifária das Regiões Autónomas, os consumidores de energia eléctrica do Continente têm vindo a suportar um aumento de custos não regulados pela ERSE, nomeadamente:

- As rendas dos municípios (202,4 milhões de euros).
- O sobrecusto associado à produção em regime especial (129,8 milhões de euros).

Cerca de 11% do preço médio pago pelos consumidores domésticos (BTN) corresponde a estes “custos de interesse geral”.

A evolução das tarifas de uso de rede em 2005 face a 2004, em termos nominais é a seguinte:

	Variação 2005/2004
Tarifas de Uso de Redes	
Uso da Rede de Transporte em MAT	4,4%
Uso da Rede de Transporte em AT	4,7%
Uso da Rede de Distribuição em AT	-6,9%
Uso da Rede de Distribuição em MT	-6,9%
Uso da Rede de Distribuição em BT	5,0%

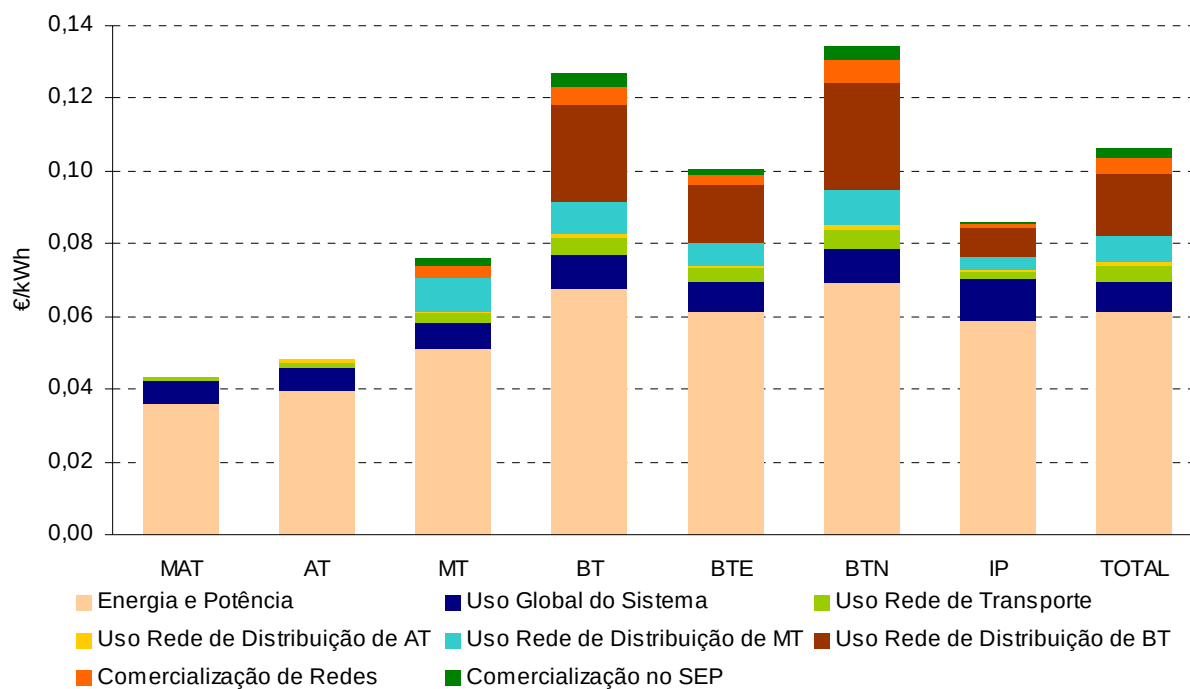
São igualmente publicados os preços regulados previstos no Regulamento de Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço.

O documento explicativo das tarifas e preços de 2005 pode ser consultado em www.erse.pt ou solicitado à ERSE (erse@erse.pt ou fax nº 21 303 32 01).

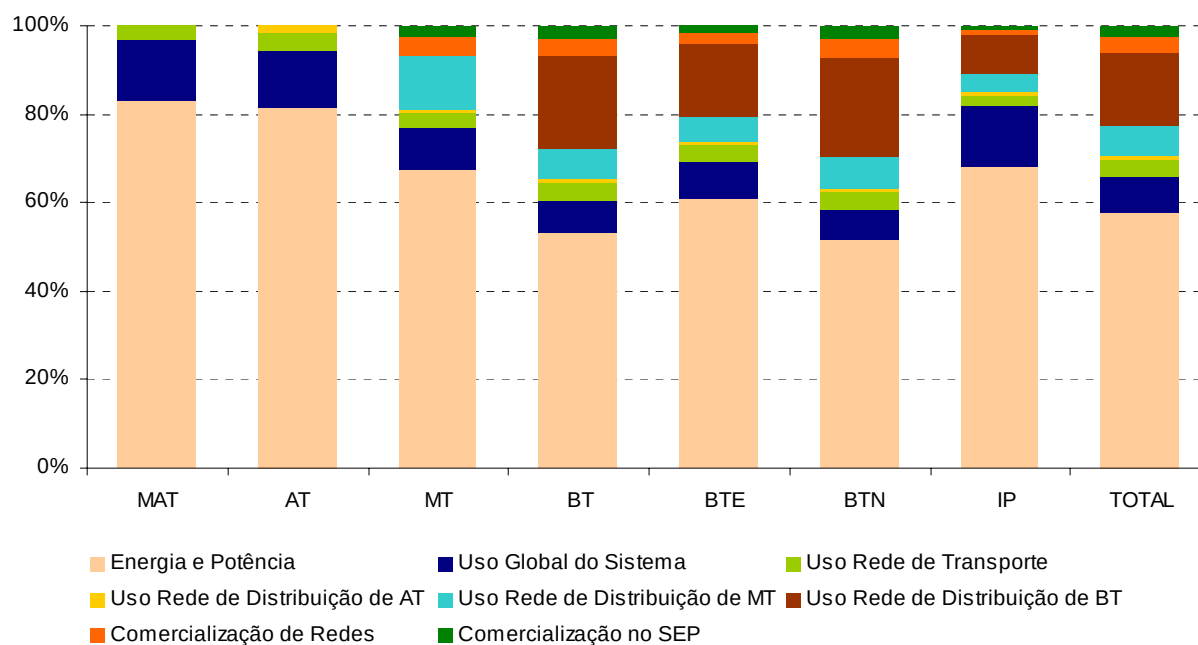
Lisboa, 3 de Dezembro de 2004

PREÇO MÉDIO DO SEP EM 2005

Preço médio do SEP em 2005



Estrutura do preço médio do SEP em 2005



SOBRECUSTOS/CUSTOS DE INTERESSE GERAL

Unidade: 10³ EUR

Custos com a convergência tarifária	Pago por todos os consumidores em 2005 (tarifa UGS)	Pago pelos consumidores das Regiões Autónomas em 2005	A pagar por todos os consumidores em 2007 (tarifa UGS)
Região Autónoma dos Açores	49 152	1 267	0
Região Autónoma da Madeira	27 172	1 717	0
Total	76 323	2 984	0

Unidade: 10³ EUR

Custos de interesse geral	2004	2005	Variação 2005/2004
Sobrecusto RAA	40 066	49 152	22,68%
Sobrecusto RAM	28 408	27 172	-4,35%
Sobrecusto PRE	61 778	129 803	110,11%
Rendas dos Municípios	186 204	202 380	8,69%
Total	316 456	408 506	29,09%

Nível de Tensão	Rendas municípios		Sobrecusto PRE		Sobrecusto RAA		Sobrecusto RAM		Total	
	€/MWh	% TVCF	€/MWh	% TVCF	€/MWh	% TVCF	€/MWh	% TVCF	€/MWh	% TVCF
MAT	-	-	2,89	6,7%	1,09	2,5%	0,60	1,4%	4,59	10,6%
AT	-	-	2,94	6,1%	1,11	2,3%	0,61	1,3%	4,66	9,6%
MT	-	-	3,02	4,0%	1,14	1,5%	0,63	0,8%	4,80	6,3%
BTE	5,99	6,0%	3,22	3,2%	1,22	1,2%	0,67	0,7%	11,11	11,1%
BTN	9,38	7,1%	3,22	2,5%	1,22	0,9%	0,67	0,5%	14,49	11,0%
TOTAL	4,86	4,6%	3,12	2,9%	1,18	1,1%	0,65	0,6%	9,82	9,2%

EVOLUÇÃO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉCTRICA NO CONTINENTE

Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP

Tarifas		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/1998
MAT	real	100	87	84	81	73	72	73	73	-27%
	nominal	100	90	90	90	85	86	88	91	-9%
AT	real	100	87	83	80	76	74	75	75	-25%
	nominal	100	90	89	89	88	88	91	94	-6%
MT	real	100	87	84	81	79	77	79	79	-21%
	nominal	100	90	89	90	92	92	96	99	-1%
BTE	real	100	93	90	87	85	85	85	85	-15%
	nominal	100	95	95	96	97	99	101	104	+4%
BTN	real	100	93	90	87	86	86	86	86	-14%
	nominal	100	95	95	96	98	101	103	105	+5%

Tarifas por actividade regulada

Tarifas		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/1999
Energia e Potência	real	100	98	103	109	107	110	110	+10%
	nominal	100	101	111	123	124	131	133	+33%
Uso Rede Transporte	real	100	90	75	74	69	77	79	-21%
	nominal	100	93	81	83	80	91	95	-5%
Uso Rede Distribuição AT	real	100	94	84	73	71	56	51	-49%
	nominal	100	97	91	82	82	66	62	-38%
Uso Rede Distribuição MT	real	100	94	87	81	75	73	66	-34%
	nominal	100	97	94	92	87	86	80	-20%
Uso Rede Distribuição BT	real	100	94	88	73	69	67	68	-32%
	nominal	100	97	95	83	79	79	83	-17%
Uso Global do Sistema	real	100	85	86	111	147	155	218	+118%
	nominal	100	88	93	126	170	183	263	+163%

**PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO DAS
TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS EM
2005**

Taxa de inflação em 2005	2,3%
Variação do índice de preços implícitos no Consumo Privado (2005/2004)	2,4%
Taxa de juro Euribor de Junho de 2004	2,12%
Taxa de crescimento do consumo de energia eléctrica (2005/2004)	
Continente	3,4%
Região Autónoma dos Açores	8,5%
Região Autónoma da Madeira	6,5%

PROVEITOS PERMITIDOS POR EMPRESA E ACTIVIDADE REGULADA EM 2005

REN	10 ³ EUR
Actividade de Aquisição de Energia Eléctrica	1 822 035
Actividade de Gestão Global do Sistema	357 954
Actividade de Transporte de Energia Eléctrica	161 759

EDP Distribuição	10 ³ EUR
Actividade de Distribuição de Energia Eléctrica	943 049
Actividade de Comercialização de Redes	137 939
Actividade de Comercialização no SEP	84 284
Actividade de Compra e Venda de Energia Eléctrica	2 520 421

EDA	10 ³ EUR
Actividade de Aquisição de Energia Eléctrica e Gestão do Sistema	78 983
Actividade de Distribuição de Energia Eléctrica	35 434
Actividade de Comercialização de Energia Eléctrica	7 537

EEM	10 ³ EUR
Actividade de Aquisição de Energia Eléctrica e Gestão do Sistema	77 674
Actividade de Distribuição de Energia Eléctrica	29 937
Actividade de Comercialização de Energia Eléctrica	8 276